



'PROCESSO N.º	:	1906/2013
INTERESSADO	:	DEPUTADO SIMEYSON SILVEIRA
ASSUNTO	:	INCLUI, NO CALENDÁRIO CÍVICO E CULTURAL DO ESTADO DE GOIÁS, A CONFERÊNCIA APOSTÓLIA NACIONAL DA LUZ PARA OS POVOS.
CONTROLE	:	HBT/SAT

## I – RELATÓRIO

Em análise está o Projeto de Lei Ordinária nº 106, de 08 de maio de 2013, de autoria do nobre Deputado Simeyson Silveira. O projeto inclui, no calendário cívico e cultural do Estado, a Conferência Apostólica Nacional da Luz para os Povos.

Em tramitação pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação o projeto recebeu parecer favorável, por relatoria do ilustre Deputado Talles Barreto, que propôs um substitutivo, com a intenção de adequar o projeto inicial no tocante a técnica legislativa.

Desta feita, não restando óbices de natureza legal e/ou constitucional, cumpre a esta relatoria avaliar a proposta quanto ao mérito, em função do que, como membro da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, passamos a fazê-lo.

## II – VOTO DO RELATOR

A Conferência Apostólica Nacional, organizada pelo Ministério Apostólico Luz para os Povos, é realizada, anualmente, no município de Goiânia, nos dias em que se comemora a “semana santa”. Sendo um evento nacional e um dos mais importantes do Ministério Apostólico, a conferência atrai um significativo número de pessoas vindas de outros Estados do país, o que intensifica o turismo religioso no Estado e, em especial, no município de Goiânia.



Por se tratar de mera instituição de evento no calendário oficial do Estado, não vislumbro considerações em pormenor no que diz respeito ao seu conteúdo, reconhecendo, entretanto, o importante efeito simbólico desta inclusão sobre sua legitimidade.

Isto posto, e não havendo óbices de natureza legal e/ou constitucional, **manifestamo-nos, no mérito, pela aprovação** da proposição em pauta. Salvo melhor juízo, é este o entendimento que temos.

SALA DAS COMISSÕES, em 31 de 03 de 2014.



**Deputado Francisco Júnior**  
Relator